



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN
CNPJ: 16.834.978/0001-99

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E
DEFINIÇÕES DE AÇÕES JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ -
CODREN (ATA Nº 01/2021)**



Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 14:00 horas, previamente convocados, no prédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, situada na Rua Salomão Andraus, nº 285, Centro, no Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, reuniram-se os Senhores Prefeitos **José Lázaro Ferraz** e seu vice **Valdelei Cardoso de Lima** do Município de São José da Boa Vista; **Atahyde Ferreira dos Santos Junior** do Município de Wenceslau Braz e **José de Jesus Isac** do Município de Santana do Itararé; todos do Estado do Paraná, e os funcionários deste consórcio, Paulo Henrique Lima, Controlador Interno, Aline Cristina de Gouveia da Rosa, Contadora, e o vereador **Fernando Maluf** do Município de Wenceslau Braz, ao final assinados e sob a condução do Controlador Interno do Consórcio CODREN, o Senhor Paulo Henrique Lima, verificado o quórum de instalação conforme o que dispõe o artigo 8º, §10, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, §11 do estatuto quanto ao direito a voto, foi declarada aberta a reunião.

Inicialmente o Senhor **Atahyde Ferreira dos Santos Junior** saudou a todos, e se colocou à disposição para que a nova sede do consorcio CODREN fosse estabelecida em Wenceslau Braz neste mesmo endereço, rua Salomão Andraus, nº285, centro, o que foi aceito por unanimidade dos presentes, disse ainda da importância das ações consorciadas, relatou que havia convidado o senhor Luiz Henrique Germano, prefeito do município de Siqueira Campos, para participar, mas que o mesmo não pode comparecer devido a compromissos agendados. Tomando a palavra o Senhor Fernando Maluf apresentou a situação do aterro sanitário, inclusive apresentando cópia do TAC assinado entre o CODREN e o IAT, para regularização do aterro. O prefeito de Wenceslau Braz colocou que há interesse na participação do aterro sanitário via CODREN. Os prefeitos de

TABELIONATO DE NOTAS
Wenceslau Braz
Certifico que o selo de
autenticidade foi afixado na
última folha deste documento,
conforme Instrução
nº 13.228/2011.

**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento
apresentado, nesta Serventia *****

Emol.: R\$4,34(VRC 20,00), Funrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,22 Total: R\$6,75

Wenceslau Braz (PR), 13/01/2021 - 16:27:52h

Em Teste _____ da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto

40787E



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

Santana e São José, que são municípios participantes da ação aterro sanitário, demonstraram interesse na participação de Wenceslau, mas pediram uma análise mais aprofundada deste tema. Outras sugestões foram apresentadas como britador de entulhos, patrulha asfáltica, picador de galhos, banheiros químicos e tendas.



Foi apresentado por mim o programa que está disponível aos municípios de segurança no trabalho. Perícias médicas e estudo de funções, alguns municípios já estão utilizando este serviço. A contadora Aline apresentou a situação financeira do consorcio, bem como as ações judiciais que estão em andamento. Uma em relação ao município de Santana do Itararé no valor de aproximadamente 37.000,00(trinta e sete mil reais), e outra em relação ao município de Quatiguá de aproximadamente 53.000,00(cinquenta e três mil reais). Foi apresentado a equipe efetiva do CODREN aos presentes. Quanto ao convenio nº273/2020 que concede o valor de 100.000,00(cem mil reais) por município em óleo diesel, foi explicado o motivo do cancelamento da licitação, e a necessidade de se abrir outro processo, o senhor **Valdelei Cardoso de Lima** sugeriu que se fosse rateada a contrapartida do convenio combustivel, o que foi aceito por todos. O senhor **José de Jesus Isac** propôs que a patrulia rural permanecesse por dois meses em cada município, com mais 20% de carência em caso de chuvas. O que foi aceito por todos. Decidiu-se por unanimidade que o município de Wenceslau Braz seria o primeiro a receber a patrulha, São José da Boa Vista o segundo e Santana do Itararé o terceiro. Também ficou decidido que as obras começam a partir de março. Ficou decidido por unanimidade que o Senhor **José de Jesus Isac**, prefeito do município de Santana do Itararé, será o presidente deste consorcio, o senhor **José Lázaro Ferraz**, prefeito do município de São José da Boa Vista, o vice-presidente e o Senhor **Atahyde Ferreira dos Santos Júnior**, prefeito do município de Wenceslau Braz, o tesoureiro.

Estando de Acordo os respectivos membros dos Conselhos o Senhor Presidente usando da palavra, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue, assinada por mim, Paulo Henrique Lima, juntamente com os demais, integrantes

NOTAS
PR de
- selo na
TABELIONATO DE Wenceslau Braz o afixado documento,
Certifico que foi autenticidade deste última folha Instrução Normativa
conforme nº 13.228/2011.



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento
apresentado, nesta Serventia. *****

- Emol.: R\$4,34(VRC 20,00); Forrejus: R\$1,08, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,22, Total: R\$6,75
Wenceslau Braz (PR) 11/01/2021 - 16:27:52h.

Em Teste _____ da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto

40787E



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN

CNPJ: 16.834.978/0001-99

do Consórcio CODREN, adiante nominados e assinados. Wenceslau Braz, Estado do
Paraná, aos 4(quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

PAULO HENRIQUE LIMA _____

(Controlador Interno – CODREN)



ALINE CRISTINA DE GOUVEIA DA ROSA _____

(Contadora – CODREN)

LUDYMILA FONSECA DA SILVA _____

(Advogada – CODREN)

Prefeitos:

JOSÉ DE JESUS ISAC _____

(Santana do Itararé-PR e Presidente do Consórcio CODREN)

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR _____

(Wenceslau Braz-PR e Tesoureiro do Consórcio CODREN)

JOSÉ LÁZARO FERRAZ _____

(São José da Boa Vista-PR e Vice-Presidente do Consórcio CODREN)

VALDELEI CARDOSO DE LIMA _____

(São José da Boa Vista-PR)

FERNANDO MALUF _____

(Wenceslau Braz-PR)



**Tabelionato de Notas
de Wenceslau Braz/PR**

Rua Paraná, 225, Centro, CEP 84950-000
Fone: (43) 3528-3777
notaswenceslaubraz@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia é reprodução fiel do original do documento
apresentado, nesta Serventia *****

- Emol.: R\$4,34(VRC 20,00) Fundeju: R\$1,08, Selo: R\$0,90,
FUNDEP: R\$0,22, ISSQN: R\$0,22. Total: R\$6,75
Wenceslau Braz (PR) 11/01/2021 - 16:27:52h.

Em Teste _____ da Verdade

Andre de Almeida Rosa - Escrevente Substituto

40787B